



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Grupo de Trabalho para propor a realização de inquéritos psicossociais entre os discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem da UFJF.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Grupo de Trabalho para propor a realização de inquéritos psicossociais entre os discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem da UFJF**, composto pelos seguintes membros:

Departamento de Enfermagem Aplicada

Ricardo Bezerra Cavalcante Amorim

Roberta Teixeira Prado

Departamento de Enfermagem Básica

Maria Tereza Ramos Bahia

Nádia Fontoura Sanhudo

Departamento Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública

Fabíola Lisboa da Silveira Fortes

Paula Krempser

Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)

Ivete Rosa de Souza

Wemerson Salvador Victor

Discentes

2 (dois) representantes discentes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 02/10/2024, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1991198** e o código CRC **ACDDF82A**.